

Conselho Fiscal
Standard Chartered Bank Angola, S.A.
Parecer sobre Relatório e Contas do Exercício de 2016 (alínea g) do n.º 1 do artigo 441º da
Lei das Sociedades Comerciais)

Aos Accionistas

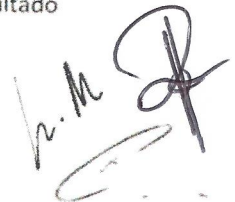
Do Standard Chartered Bank Angola, S.A.

Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais e alínea h) do número 1 do artigo 3º do Regulamento do Conselho Fiscal do Standard Chartered Bank Angola, S.A. ("SCBA"), examinámos o Relatório e Contas do SCBA referente ao exercício de 2016, findo a 31 de Dezembro de 2016, elementos estes elaborados e da responsabilidade do Conselho de Administração do SCBA, submetidos à nossa apreciação.

As contas foram analisadas pelo auditor externo, o qual emitiu a sua opinião sem qualquer reservas ou ênfases, considerando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição do SCBA, em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício de 2016, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Relatório de Gestão descreve a actividade desenvolvida durante o exercício de 2016 e as perspectivas existentes de uma forma que nos parece esclarecedora.

Em resultado do exame às contas, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras reproduzem os elementos da contabilidade do SCBA, livros, registos contabilísticos e documentos de suporte. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira do SCBA à data de 31 de Dezembro de 2016 e o resultado líquido do exercício findo naquela data.

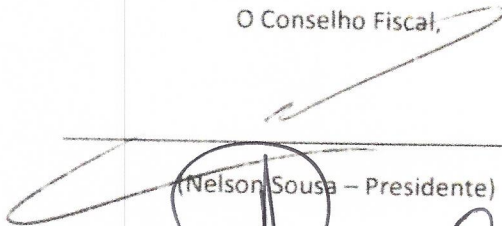


Conselho Fiscal
Standard Chartered Bank Angola, S.A.
Parecer sobre Relatório e Contas do Exercício de 2016 (alínea g) do n.º 1 do artigo 441º da
Lei das Sociedades Comerciais)

Face ao exposto e dado que não tomámos conhecimento de quaisquer infracções à Lei e aos estatutos, somos do parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do SCBA, referentes ao exercício de 2016.

Luanda, 31 de Março de 2017.

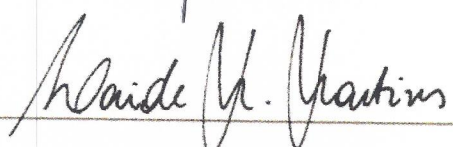
O Conselho Fiscal,



(Nelson Sousa – Presidente)



(Carlos Ceita – Vogal)



(Laide Martins – Vogal)